



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 112 /CR, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 20 a 22/03/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar do *Seminário Cooperação Jurídica Internacional: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai*, em Porto Alegre-RS, e de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'V' proeminente e um traço decorativo.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL